



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 162/2024

Dispõe sobre a outorga do Diploma Pastor Daniel Berger ao Senhor Luony Rodrigues Bezerra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga do Diploma Pastor Daniel Berger ao Senhor Senhor Luony Rodrigues Bezerra e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de dezembro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

**Presidente**

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**

**Vereador Akdenis**



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Luony Rodrigues Bezerra é um homem de raízes profundas e coração generoso. Desde 1998, ele vive em Itapevi, cidade onde construiu sua vida e sua história. Pai de quatro filhos, Luony é um exemplo de dedicação à família e de compromisso com o bem-estar dos seus.

Com um sorriso acolhedor e um olhar cheio de sabedoria, Luony sempre se destacou por sua determinação e bondade. Ao longo dos anos, ele encontrou em Itapevi não apenas um lar, mas também uma comunidade que se tornou parte de sua essência. Seus filhos são seu maior orgulho, e cada conquista deles é celebrada como uma vitória compartilhada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de dezembro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

**Presidente**

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

**Vereador Akdenis**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8AV6524S2305N4ZG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8AV6-524S-2305-N4ZG**

